



Estatuto Social, Regimento Interno e Código de Ética e Disciplina

COMADEC

CONVENÇÃO DE IGREJAS E MINISTROS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS
NO ESTADO DO CEARÁ E OUTROS

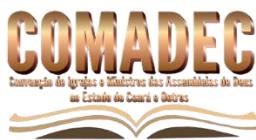


JUNTOS SEMPRE MAIS FORTES!

**Aprovado e consolidado na Assembleia Geral Extraordinária da
COMADEC, realizada em 25 de Julho de 2026 em Horizonte – CE.**

COMADEC-CONVENÇÃO NACIONAL DE IGREJAS E MINISTROS DAS
ASSEMBELIAS DE DEUS NO ESTADO DO CEARÁ E OUTROS

SEDE-RUA FRANCISCO DE ASSIS N° 334 MANGUEIRAL HORIZONTE/CE



**COMADEC -CONVENÇÃO NACIONAL DE IGREJAS E MINISTROS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS
NO ESTADO DO CEARÁ E OUTROS**

CNPJ 33.116.318.0001-91-PRESIDENTE PR MAURICIO GOMES
SEDE-RUA VER.FRANCISCO DE ASSIS N°334 MANGUEIRAL HORIZONTE/CE-BRASIL

ESTATUTO / REGULAMENTO

Regimento Interno da Convenção Nacional de Igrejas e Ministros das Assembleias de Deus no Estado do Ceará e Outros.-COMADEC, aprovado em AGE realizada no dia 25 de julho de 2026. na Cidade de Horizonte,-CE

Notas

O Regimento Interno (RI) tem por finalidade regulamentar os dispositivos que se fizerem necessários do Estatuto vigente da COMADEC, o funcionamento dos seus órgãos, dispor ainda sobre as atribuições dos seus integrantes, bem como estabelecer as demais normas complementares ao seu Estatuto.

Os membros da Assembleias de Deus no Estado do Ceará e Outros., doravante designada pela sigla COMADEC, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, considerando os normativos legais vigentes e o disposto no seu Estatuto aprovado em Assembleia realizada no dia Vinte e cinco de julho de dois mil e seis (25/07/2026), aprovam o presente Regimento Interno.

É Vetado A Secretaria Da Comadec Receber Documentação Depois Da Data Limite De 30 (Dias) Antes Da Assembleia Geral Ordinária – (A.G.O). – Único – A Idade Mínima Para Ser Autorizado Pela Comadec Para Evangelista E De **25 Anos De Idade**... Após Um Ano De Autorização .. taxa para Consagração 10,5% ...O Presidente Do Mesmo Entrará Em Contato Com A Diretoria Do Conselho Da Comadec Para Uma Avaliação Da Ficha Do Mesmo Autorizado ...O presidente do mesmo ira separa o mesmo ..qual será apresentado para comadec ..para se Autorizado o mesmo ira responder um questionário .. Se Por Ventura O Mesmo Que Foi Autorizado Não Cumprir Com Os Seu Compromisso Com O Seu Ministério De Origem E Com A Comadec Ou Se Desliga Do Ministério A Qual É Filiado

Não Será Ordenado E Voltará Ao Seu Cargo De Origem.. Ordenação De Evangelista Ou consagração a Presbítero Será idade mínima De **25 Anos**, Bem Como Deverá Ter Pelo Menos **O Curso Básico Em Teologia**, Através De Seminários Reconhecidos Pela COMADEC,CONFRADECE ,CGADB Ou CADB.. Para recebimento ou ordenação de Pastor ..idade mínima 30 Anos e ter passado pela etapa eclesiástica...Ministro Filiados saindo do ministério indo para outro Filiado a Comadec.

O presidente DA IGREJA envia uma carta para secretaria (TRASFERENCIA) PARA O NOVO MINISTERIO ..A POS O NOVO ministério receber o ministros a secretaria ira atualiza na plataforma

Envia documentação para secretaria comprovante de consagração para uma avaliação do conselho.

PARA NOVOS PRESIDENTES FILIADOS SERÁ NESCESSARIA NO ATO DA FILIAÇÃO O MESMO AGENDA E CONPARECE NA SEDE DA COMADEC (**cada caso será analisado**)

REQUERIMENTO PARA CONSAGRAÇÃO OU AUTORIZA EVANGELISTA OU PASTOR VALOR DA TAXA 125,00 FAZER REQUERIMENTO ATE O DIA 20 DE MAIO DE 2026 (O AUTORIZADO NÃO RECEBER UMA CREDECIAL DE AUTORIZADO E SIM UMA CARTA .(PRESIDENTE INDICADO TEM QUE ESTA EM DIAS COM A COMADEC.

3º – A Igreja a que se refere o parágrafo anterior, representada pelo seu Pastor Presidente, devidamente filiado à COMADEC, estará submetida às regras e normas estabelecidas neste Estatuto- Ministros vindo de outra igreja filiada a COMADEC ..o Presidente de seu Ministério de origem terá que informa a saída do mesmo protocola o desligamento mediante uma carta junto a Secretaria e Tesouraria ..o presidente que receber o novo ministro terá que indicar o mesmo para dí inicio ao processo de filiação.. A pós dado entrada será feita uma sindicância do motivo do desligamento do mesmo ... se assim não feito o ministro que saiu continuará desligado da Comadec.

e – fica obrigatório o uso Do **Slogan da COMADEC** nas Faixadas das Igrejas e Cartaz.

Nos dias que houver Eventos Oficias como A.G.O, A.G.E ou ENCONTROS DE MINISTROS ANUAL: **Não será permitido Cultos nas Igrejas dos Presidente Filiados** e sim todos devem comparecer aos Eventos da COMADEC.. o não comparecimento envia uma **carta justificativa 30 dias antes** com o nome do Representante que ira substituí o mesmo ..

Seção II – Todos Os Membros Da Comadec, Estão Sujeitos Às Seguintes Medidas Disciplinares:

I – Advertência;

II – Suspensão;

III – Desligamento. – As Normas Contidas Nesta Subseção Regulamentarão O Disposto Nos Estatuto Social Em Vigor Da Comadec. – Equipara-Se Ao Abandono Das Atividades Ministeriais, Quando O Filiado Deixar De Comparecer Regularmente Às Assembleias Gerais Da Comadec. – Deixar De Comparecer, Sem Prévia Justificação, A Três Reuniões De Assembleias Gerais, Ou A Outros Atos Convencionais, Para Os Quais Tenha Sido Oficialmente Convocado ,Atraso nas mensalidades 3 mês o mesmo será desligado automaticamente sem aviso prévio.

§1º – Constatado O Abandono De Que Fala O Artigo Anterior, A Mesa Diretora Da Comadec Designará ou não Cumprindo seu papel o Ministro Será Substituir O Que Abandonou se o mesmo estive cargos Na Diretoria ou Departamentos da Comadec .

§2º – Havendo Interesse Do Ministro Incurso Na Situação Descrita No Caput Deste Artigo Em Retornar Às Atividades Convencionais, E Aquiescendo A Comadec, O Mesmo Somente Será Reintegrado No Prazo Mínimo De Um Ano após a aprovação do conselho Geral..

Artigo 9º – O Ministro Que Não Pagar A Contribuição Associativa Será Advertido Do Atraso, E Lhe Será Assinalado Prazo Para Quitar A Dívida.

§1º – Cada Ministro Filiado Contribuirá Com Mensalmente E Taxa De Inscrição Das A.G.O De Cada Ano, Com A Quantia Equivalente A Taxa Convencional ..O mesmo Não participando das Convocações será Gerada o Debito Taxa Convencionais .

Financeiro comadec... uma mensalidade em atraso o ministro filiado recebe um lembrete...e 2º mês em atraso receber uma notificação

no 3º mês consecutivos o mesmo será desligado automaticamente. E a pós o 3º/ mês as mensalidades não são acumulativas....

– Também Será Desligado O Filiado Que Transgredir As Normas Bíblicas Pelo Cometimento De Pecados Que Causem Escândalos E Graves Prejuízos Espirituais, Morais E Legais, Bem Como Aquele Que Promover Cisão Da Igreja Ou na Comadec. O Desligamento Do Filiado Nas Hipóteses Previstas Nos Artigos Antecedentes, Somente Ocorrerá Após O Necessário Processo Administrativo A Ser Instaurado Pelo Conselho De Ética E Disciplina Da Comadec, Segundo O Contido Nos Deste Regimento.

Artigo 12º – Fica De Inteira Responsabilidade Dos Presidentes Filiados Quando For Convidar O Presidente Da Comadec ou Membro da Diretoria Para Um Evento De Sua Igreja, O Mesmo Terá Que Entrar Em Contato Com A Secretaria Geral Da Comadec No Prazo De 30 Dias Antes, E Toda E Qualquer Despesas De Deslocamento Será Por Conta Do Presidente Filiado. Após O Agendamento Oficializado Será Colocado No Site Da Comadec. Obs: Agendamento Só Para Os Dias De Sábado. •

Artigo 13º – O Membro e Diretoria Da Comadec, Que Não Comparecer A 03 (Três) Assembleias Convencionais, Reuniões Física Ou Online, Encontros E Santa Ceias Consecutivas Não Renova Credencial, O Mesmo Será Descredenciado Automaticamente.

Após da Inscrição Será Dado Início Ao Processo Admirativo Para Filiação o prazo para entrega de documentação será 30 dias ..

ou em Reunião local.. e será Oficializado o seu recebimento em um de seus encontros geral..

Se o novo ministro candidato a Filiação.. não comparece ao recebimento da documentação. Será cancelada a inscrição automaticamente. Obs; para Solicita 2 via de credencial ou renovação o filiado pode solicita pelo o aplicativo ou pela coordenadoria de sua Regional.

Requisitos de ministros vindo de outras convenções apresenta **carta de desligamento** protocolada Junto a secretaria da mesma e quitação da mesma ..concernente vindo de outro ministério carta de recomendação da mesma de outras denominações sem antes promover uma apurada sindicância de sua vida moral, espiritual e doutrinária e Recebido porem só Reconhecido o ministros a pós um período estabelecido pelo o conselho de ingresso da comadec .

Artigo 35º – O patrimônio da COMADEC, não responderá por dívidas ou compromissos de quaisquer natureza, assumidos por quaisquer de seus Membros.

- a) O Patrimônio da igreja sede ou congregação Filiada a Convenção Comadec... o administrado e o Presidente do Ministério ..a comadec não intervi nas decisões do ministério Filiado.. nem tão, pouco fazer mudança no mesmo .. o que exigido quando o presidente e jubilado ou falece .. o 1º vice presidente informa imediatamente através de carta para secretaria informando o acontecido .. a pós a decisão do novo Presidente .. o mesmo envia copia da ata da nova diretoria do Ministério..
- b)
- c) A pós tudo concluído e marcado um data para a posse do novo presidente e diretoria .
- d) **A COMADEC não reconhecerá a consagração de Ministros Consagrado em igreja local e sim de uma convenção caraterizada e CNPJ de convenção ..de outras denominações sem antes promover uma apurada sindicância de sua vida moral, espiritual e**

doutrinária e Recebido porem só Reconhecido o ministros a pós um período estabelecido pelo o conselho de ingresso da comadec .

ESTATUTO INTERNO ESTARA DISPOSIVEL NAS PLATAFORMAS DIGITAIS DA COMADEC.

HORIZONTE/CE

25 de JULHO DE 2026